

## AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O setor de Engenharia da Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim vem, por meio desta, apresentar resultado de avaliação de imóvel para fins de **LOCAÇÃO**, efetuada conforme a seguir.

### LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Laudo de avaliação requerido pela Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim

Interessado:	Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim.
Proprietário:	Pedro Delmiro de Oliveira
Endereço do imóvel:	Avenida Dr. Joaquim Fernandes, 454 – Centro, Quixeramobim-CE
Data da vistoria:	24 de março de 2022
Identificação do imóvel:	Imóvel de um pavimento
Classificação do imóvel:	Residencial
Finalidade:	Núcleo de Atendimento Multiprofissional Especializado - NAME
Área aproximada de construção:	392m <sup>2</sup>

### CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL

- Estrutura antiga, em terreno com uma topografia plana, situada em área residencial/comercial;
- Sua fachada é simples;
- Trata-se de imóvel residencial de um pavimento com características de adaptada para comercial.
- Encontra-se área central do município;
- A região central possui imóveis comerciais (farmácias, clínicas, escolas, e restaurantes, etc.), dotada de toda infraestrutura;

### ESTADO DO IMÓVEL

- A pintura precisa de reparos;
- Na parte hidráulica/ esgoto inexistem vazamentos ou entupimentos, encontrando-se em bom estado;
- Aparte elétrica precisa de adaptação em função das novas necessidades;
- O telhado encontra-se em bom estado;



- Iluminação e ventilação regular;


### VALOR PARA LOCAÇÃO

Valor médio da locação por m<sup>2</sup> pesquisado na região: R\$ 14,84 (comercial – próximo a Prefeitura)

Considerando a localização do imóvel, o valor máximo locativo mensal aceitável é de R\$ 5.817,28 (cinco mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Deste modo, avaliamos que o referido imóvel atende as finalidades precípuas da administração, conforme exigido no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Quixeramobim (CE), 24 de março de 2022.

  
Flavio Soares Nunes  
CREA/CE 324765